



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará

Poder Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ofício nº. 008/2017

Nova Esperança do Piriá, 12 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

ANTÔNIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA

MD - Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá - Pará - Brasil



Assunto: "Contratação de pessoa jurídica para locação de software para gerenciar o sistema de Gestão Tributária da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA"

Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Virmo-nos por meio deste instrumento solicitar a Contratação de pessoa jurídica para locação de software para gerenciar o sistema de Gestão Tributária da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA.

A presente solicitação busca atender os dispositivos legais para que se respalde a contratação por inexigibilidade, de empresa conceituada no ramo, para a locação do Software nos termos e condições a seguir explicitadas.

A futura contratação encontra-se amparada no art. 25 - II, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A contratação da empresa justifica-se em razão da mesma possuir o Software adequado para as nossas necessidades, devido o mesmo compreender todas as características necessárias para a boa condução dos trabalhos do Setor de Tributos, ressaltando que a mesma permite facilmente o Cadastro de Contribuintes sendo Pessoa Física ou Jurídica; o Cadastro de usuários com login e senha individuais; Gestão de Tributos e Taxas Municipais, sendo IPTU, ISSQN, I.T.B.I., TLLF (alvará de funcionamento) e taxas públicas; Retenção de IRRF e INSS; Módulos de cadastro Multifinalitário Urbano ou cadastro imobiliário; documento de arrecadação municipal – DAM; Cadastro Municipal de Atividade Econômica - CEMAE; Nota fiscal de serviços - Nfas;

A Empresa responsável pelo sistema, possui suporte técnico, instalação, implantação e treinamento dos funcionários, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem necessidade, além da mesma ter atuação reconhecida na região, oferecendo e estando sempre presente no



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará

Poder Executivo

suporte aos contratantes e efetuando as manutenções preventivas e corretivas, comprovando também possuir vários contratos de prestações de serviços conforme atestados de capacidade técnica que seguem em anexo, e por finalizar declararam que o valor proposto encontra-se enquadrado no preço de mercado conforme locações de outros município da região. Sendo assim a empresa é a melhor escolha para contratação do objeto a ser locado, conforme o atendimento da necessidade do Setor de Tributos.

A fim de ensejar um contrato de forma idônea, transparente e ágil, encaminho em anexo, cópia dos documentos e proposta da empresa **DAMASCENO FURTADO & CIA LTDA - ME** CNPJ: **07.343.918/0001-82** para que seja analisada e se possível prossiga a contratação por se tratar de uma empresa especializada em softwares de sistemas de arrecadação pública.

Reginaldo Rodrigues

Secretário Municipal de Administração e Finanças

